



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

**Setor Requisitante:** Departamento de Administração e Fazenda

**Responsável pela Demanda:** Vera Lucia Alves

**Matrícula:** 91

**Contato para esclarecimentos:** (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

**Email:** [administracao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:administracao@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Setor Requisitante:** Departamento de Educação

**Responsável pela Demanda:** Carlos Eduardo da Silva

**Matrícula:** 125

**Contato para esclarecimentos:** (35) 3445-6922 ou (35) 99972-8891

**Email:** [educacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:educacao@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Setor Requisitante:** Departamento de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Joselita Moraes de Souza

**Matrícula:** 2394

**Contato para esclarecimentos:** (35) 3025-9208 ou (35) 99940-4300

**Email:** [saude@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:saude@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Setor Requisitante:** Departamento de Obras

**Responsável pela Demanda:** Vitor Alves de Mira

**Matrícula:** 1047

**Contato para esclarecimentos:** (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

**Email:** [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Setor Requisitante:** Departamento de Assistência Social

**Responsável pela Demanda:** Wilson Roberto Pereira

**Matrícula:** 2398

**Contato para esclarecimentos:** (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561

**Email:** [assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Setor Requisitante:** Gabinete do Prefeito

**Responsável pela Demanda:** José Maria Cantuária

**Matrícula:** 2389

**Contato para esclarecimentos:** (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

**Email:** [prefeito@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:prefeito@tocosdomoji.mg.gov.br)

**1 - OBJETO**

1.1. Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos leves e pesados dos Departamentos de Educação, Administração, Saúde, Gabinete do Prefeito, Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais, justifica a abertura do presente procedimento licitatório para a aquisição de combustíveis essencial à manutenção da frota municipal. Tal medida é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

fundamental para assegurar a eficiência, a continuidade e a economicidade na execução das atividades públicas.

A aquisição dos itens licitados é imprescindível para manter os serviços prestados pela Administração Pública em níveis adequados, garantindo a mobilidade dos veículos utilizados nos diversos departamentos, tais como Educação, Administração, Saúde, ESF, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Polícia Civil, Obras, Assistência Social e Cortador de Grama. A paralisação de tais serviços por falta de combustível ou manutenção pode comprometer diretamente a qualidade do atendimento à população, gerando transtornos aos munícipes e potenciais prejuízos ao erário público.

Ademais, a realização do processo licitatório é essencial para garantir a transparência e a economicidade na aquisição dos produtos e serviços, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e vantajosa. A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo abastecimento, troca de óleo, lavagem, engraxamento, consertos e substituição de pneus, é fundamental para prolongar a vida útil dos veículos e evitar custos excessivos com reparos emergenciais.

Por fim, destaca-se que a gestão adequada da frota municipal reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade, garantindo que os veículos estejam sempre em condições seguras e operacionais. Dessa forma, a presente licitação se justifica pelo interesse público de manter a frota em perfeito funcionamento, evitando paralisações que possam comprometer o atendimento à população e a execução das atividades essenciais da Administração Municipal.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item         | Produto/serviço  | Código      | Unid. | Quant.  | Valor Médio | Valor Total            |
|--------------|------------------|-------------|-------|---------|-------------|------------------------|
| 1            | Gasolina comum   | 001.000.003 | Litro | 70.000  | R\$6,06     | R\$424.200,00          |
| 2            | Etanol (Álcool)  | 001.000.006 | Litro | 50.000  | R\$4,63     | R\$231.500,00          |
| 3            | Óleo Diesel S500 | 001.000.004 | Litro | 70.000  | R\$6,07     | R\$424.900,00          |
| 4            | Óleo Diesel S10  | 001.000.035 | Litro | 150.000 | R\$6,09     | R\$913.500,00          |
| <b>TOTAL</b> |                  |             |       |         |             | <b>R\$1.994.100,00</b> |

### 4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, nas seguintes dotações:

| FICHA      | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA             | ATIVIDADE                                                                | Fonte     |
|------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>031</b> | 020601 123610061 2605 3 3 90 39  | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo  | 1.500.000 |
| <b>065</b> | 02 04 00 04 122 0001 2401 339030 | Manutenção das Atividades do Dep. de Administração - Material de Consumo | 1.500.000 |
| <b>086</b> | 02 04 00 06 181 0001 2404 339030 | Manutenção do Convênio com a Polícia                                     | 1.500.000 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000  
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

|            |                                  |                                                                                                |           |
|------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|            |                                  | Militar de MG - Material de Consumo                                                            |           |
| <b>113</b> | 02 06 01 12 361 0061 2605 339030 | Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Fundamental -Material de Consumo          | 1.500.000 |
| <b>200</b> | 02 06 02 12 362 0064 2606 339030 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio - Material de Consumo                          | 1.576.001 |
| <b>203</b> | 02 06 02 12 364 0064 2607 339030 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior - Material de Consumo                       | 1.500.000 |
| <b>147</b> | 02 06 01 12 365 0062 2604 339030 | Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Ensino Infantil - Material de Consumo            | 1.500.000 |
| <b>349</b> | 02 08 01 10 302 0082 2808 339030 | Gestão e Operacionalização do Transporte Fora do Domicílio - TFD - Material de Consumo         | 1.500.000 |
| <b>314</b> | 02 08 01 10 301 0081 2804 339030 | Atendimento Integrado da Estratégia Saúde da Família - ESF - Material de Consumo               | 1.621.000 |
| <b>417</b> | 02 09 01 04 122 0091 2901 339030 | Manutenção da Frota Depto de Obras - Material de Consumo                                       | 1.500.000 |
| <b>561</b> | 02 10 02 08 244 0104 2106 339030 | Manutenção das Atividades Administrativas do Depto de Assistência Social - Material de Consumo | 1.500.000 |

**5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 ano em caso de Ata, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 20 (vinte) dias.

5.3. Os bens deverão ser fornecidos dentro do Município de Tocos do Moji – MG, abastecendo diretamente cada veículo, na bomba do contratado, após a emissão da ordem de fornecimento, a contar da data do recebimento desta, bem como a prestação de serviços, como consertos, troca de pneus, lavagens e engraxada dos veículos da frota municipal.

**6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

7.1. [Alto]

**8 – CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji-MG, 24 de Fevereiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: [licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br)

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

| Assinatura dos responsáveis pelo DFD                                                                                        | Autorização da autoridade competente                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Vera Lucia Alves</b><br>Diretora do Departamento de Administração e<br>Fazenda<br>Tocos do Moji-MG                       | Data:<br><br><b>José Maria Cantuária</b><br>Prefeito Municipal<br>Tocos do Moji-MG |
| <b>Vitor Alves de Mira</b><br>Diretor do Departamento de Obras dos Serviços<br>Públicos e Meio Ambiente<br>Tocos do Moji-MG |                                                                                    |
| <b>Wilson Roberto Pereira</b><br>Diretor do Departamento Municipal de<br>Assistência e Promoção Social<br>Tocos do Moji-MG  |                                                                                    |
| <b>Carlos Eduardo da Silva</b><br>Diretor do Departamento Municipal de Educação<br>Tocos do Moji-MG                         |                                                                                    |
| <b>Joselita Moraes de Souza</b><br>Chefe de Serviços de Saúde<br>Tocos do Moji-MG                                           |                                                                                    |
| <b>José Maria Cantuária</b><br>Prefeito Municipal<br>Tocos do Moji-MG                                                       |                                                                                    |